

AG 2.1 (2) 14.56



Indicações de serviço

ENDEREÇO

Senador Gordo
Praça Republica
26

Rauo

Imprensa Nacional

RECEBIDO

de *SP*
às *15.53*
por *Dm*

Repartição Geral dos Telegraphos



A Administração não aceita responsabilidade pelos prejuizos resultantes de erros ou demora na transmissão e entrega de telegrammas. — Art. 100 do Regulamento approved pelo Decreto n. 9.148, de 27 de Novembro de 1911. (Art. 3º da Convenção Internacional Telegraphica de São Petersburgo.)

CARIMBO
REPARTIÇÃO GERAL DOS TL
BRAZIL
FEV 1
ESTACAO
CONSOLACAO

Telegramma de

Rio

N. *125* Pls. *18* Data *1* Hora *14.15*

Ministros despachou condição apre-
sentar papeis prometidos sessenta dias
teremos decretos amanhã

Dacumba